

CONSELHO EXECUTIVO
RESOLUÇÃO ANFIP NACIONAL/CE Nº 005 – 2025

Assunto: **Aprova o período de realização da
XXX Convenção Nacional Ordinária (XXX
CNO)**

O Conselho Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 17 do Estatuto que prevê a realização da Convenção Nacional Ordinária (XXX CNO) a cada três anos, na cidade-sede da ANFIP Nacional, na segunda quinzena do mês de setembro do ano da Convenção Nacional, em período a ser fixado pelo Conselho Executivo e com duração mínima de três dias;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Executivo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o período de 24 a 27 de setembro de 2025 para realização da **XXX Convenção Nacional Ordinária (XXX CNO)** da ANFIP Nacional, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação e revoga disposições contrárias.

Brasília, 10 de junho de 2025.



Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Presidente do Conselho Executivo